PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05433/02

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 23/12/2002
Classif.: ALTERAÇÃO DE LEI
Ementa:

Altera o "Anexo de Ações e Metas" da Lei nº 5.375, de 26 de julho de 2002, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do ano de 2003**,** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 5.375, de 26 de julho de 2002, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2003, com o reordenamento das ações constantes do "Anexo de Ações e Metas".

Art. 2º - As modificações introduzidas no Anexo de Ações Metas, deverão ser aplicadas a Lei Municipal nº 5.388, de 23/10/2002.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 09 de dezembro de 2002.

Paulo Freire - Presidente
Carlos Santos - Primeiro Secretário
Dickson Nasser - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 25/12/2002.